



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 312 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA	29/05/2019 A 28/05/2020
LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MORAES	26/03/2019 A 25/03/2020